



## 19 regras básicas de boa convivência em condomínio



Administrar um condomínio não é uma tarefa para qualquer um.

Para além das questões burocráticas, tentar manter o ambiente sempre organizado e agradável para todos é, sem dúvidas, a parte mais trabalhosa para o síndico.

Para que o condomínio tenha um ambiente tranquilo e harmonioso, é importante que todos façam a sua parte e tenham consciência sobre as regras básicas de boa convivência. Essas dicas são comuns em qualquer local.

Além disso, é importante que se observe as normas e o regimento internos, votados em assembleias.

Por isso, antes de começarmos as dicas, vamos falar um pouco mais sobre as leis do condomínio. Confira.

### Convenção do condomínio

A Convenção do Condomínio dispõe sobre as principais normas de convivência e de gerenciamento daquele condomínio específico. Em relação à convivência, esse documento define em quais casos as advertências e multas devem ser aplicadas, bem como as regras relacionadas às áreas de lazer e outros espaços comuns.

Além disso, a convenção também contempla outros assuntos importantes, tais como:

fundo de reserva;  
a quota proporcional e o modo de pagamento das

contribuições dos condôminos para atender às despesas ordinárias e extraordinárias do condomínio;  
função e competência da assembleia;  
o modo e o prazo de convocação das assembleias gerais dos condôminos;  
o quórum para os diversos tipos de votações;  
formas de uso dos serviços oferecidos pelo condomínio;  
as atribuições do síndico, além das legais.

A convenção deve ser subscrita pelos titulares de, no mínimo, dois terços das frações ideais e torna-se, desde logo, obrigatória para os condôminos. Para ser oponível contra terceiros, a convenção deverá ser registrada no Cartório de Registro de Imóveis.

### Regimento interno

O ideal é que todo condomínio possua um regimento interno. Esse regulamento tem como propósito elucidar as regras de convívio entre os condôminos, como dias e horários para obras e mudanças, a possibilidade de ter ou não animais de estimação ou até mesmo contratar os colaboradores do condomínio para serviços particulares.

O regimento interno é elaborado pelos moradores e aprovado em assembleia, quando não incluído na própria Convenção.

Agora que você já conhece as leis que regem os condomínios, veja também as dicas de boa convivência.

### Dicas de boa convivência

1) Ajude a manter o seu condomínio seguro: não facilite a entrada de pessoas desconhecidas sem a devida autorização;

2) Não faça barulho após às 22h e, mesmo no horário permitido, utilize o bom senso e fique atento para não incomodar os vizinhos à sua volta com ruídos excessivos ou volume de som acima do normal;

3) Não segure o elevador parado em um andar, principalmente em horários de pico;

4) Mudanças, compras, materiais de construção e animais devem ser transportados pelo elevador de serviço;

5) Não jogue lixo pela janela da sua unidade;

6) Seu lixo deve ser embalado sem exalar odor forte. Se possível, separe o lixo orgânico do lixo reciclável;

7) Respeite o limite de velocidade dentro da garagem e estacione o seu veículo respeitando as faixas;

8) A preferência de circulação na garagem é sempre de quem está chegando;

9) Não utilize sua vaga como depósito. Caso precise de um local para armazenar pertences, fale com o zelador, gerente ou síndico;

10) Lembre-se: O funcionário é contratado pelo condomínio, logo, não cabe a ele executar serviços particulares de qualquer morador;

11) Caso tenha alguma reclamação de um funcionário do condomínio, direcione-a ao zelador ou ao síndico;

12) É importante que as crianças tenham ciência das regras do condomínio e, sempre que estiverem brincando nas áreas comuns, devem estar acompanhadas de um adulto responsável;

13) Vai fazer alguma reforma no seu apartamento? Consulte o síndico para saber se o reparo não

prejudicará as estruturas do edifício e o informe quando será realizado, a duração, horários e a movimentação de prestadores de serviços;

14) Se atente ao barulho do seu animal, especialmente em horários de descanso;

15) Caso o seu animal suje a área comum do condomínio, não se esqueça de limpar! A nossa dica é sempre amarrar uma sacolinha na guia antes de sair de casa ou usar um cata-caca, dispositivo que armazena saquinhos plásticos destinados a coletar as fezes de seu pet durante os passeios;

16) Se o cachorro do vizinho faz muito barulho, antes de registrar uma queixa, verifique se outros condôminos também se sentem incomodados;

17) Caso o seu cão seja de raças consideradas mais bravas, como Pitbull ou Rottweiler, use sempre a focinheira e correntes adequadas quando sair com eles;

18) Seja educado e cordial, cumprimente os vizinhos e os funcionários do condomínio. Acredite, isso faz toda diferença!

19) Para finalizar, mas não menos importante, nunca se esqueça que uma conversa amigável será sempre a melhor saída para resolução de conflitos!

As dicas parecem simples, mas, acredite, ainda encontramos muitas pessoas que infelizmente não as seguem e acabam prejudicando o bem-estar do condomínio. Por isso, preze sempre pelo bom senso e acompanhe as decisões, comparecendo nas assembleias e votando para proporcionar as melhorias internas.

Fonte: <https://pactonet.com.br/14-regras-basicas-de-boa-convivencia-em-condominio/>

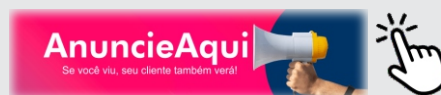


☎ 19 3648.0977 / ☎ 97406.1984  
📍 Rua Dom Pedro II, 1231 - Sala 22  
Vila Santa Catarina - Americana/SP  
✉ apc@apcondominios.com.br



📱 APONTE SUA CÂMERA PARA CONHECER O NOSSO SITE

**Anuncie no Vida&Condomínio Online**



Siga nossas redes sociais:

📘 apcondominios    📷 apcondominios